



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N 076 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

DECLARA, EXCLUSIVAMENTE NO MBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAAO, OBRAS, EDUCAAO E PROMOAO SOCIAL, PONTO FACULTATIVO NOS DIAS ABAIXO DISCRIMINADOS PARA O ANO DE 2018.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais, e considerando que nos dias abaixo do ano em curso, so comemorados feriados, pontos facultativos.

DECRETA:

ARTIGO. 1 Fica declarado ponto facultativo, no mbito da Administraao Pblica Municipal, no dia 19 de novembro de 2018 (segunda-feira), antecipando as Comemoraoes do dia da Conscincia Negra comemorado dia 20 de novembro (tera-feira).

ARTIGO 2 O disposto no artigo anterior aplica-se exclusivamente, aos servidores vinculados s Secretaria Municipal de Administraao, Obras, Educaao e Promoao Social.

ARTIGO 3 As demais repartioes pblicas no mbito municipal de Guatapar, exercero suas atividades normalmente.

ARTIGO 4 Os servidores vinculados  Secretaria Municipal da Sade e/ou desempenham suas atividades na UBS “Orestes Moura Pinto” e UBS Mombuca, exercero suas atividades normalmente, conforme escala.

ARTIGO 5 Ficam revogadas as disposioes em contrrio.

ARTIGO 6 Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicaao.

Guatapar, 30 de outubro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

**PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS TRINTA DIAS DO MS DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**JURACY COSTA DA SILVA,
Prefeito Municipal**

**REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA
FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

**AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administraço**